

RESULTADO FINAL DO EDITAL PROPPG Nº 02 / 2022

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF), após a análise das propostas torna público o resultado Final do Programa de Bolsas de Recém-Doutor para Apoio a Temáticas Estratégicas na Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro.

O resultado está apresentado em ordem de classificação. Informamos que em função do remanejamento de bolsas de áreas que não alcançaram a demanda todos os classificados receberão bolsas e devem estar atentos para os prazos de entrega da documentação no novo calendário publicado.

ÁREA AGRICULTURA E SEGURANÇA ALIMENTAR

Candidato	Situação da inscrição
1- Divino Rosa dos Santos Junior	Aprovado
2- Antonio André da Silva Alencar	Aprovado
3- Kátia Fabiane Medeiros Schmitt	Aprovado
4- Luana Puppim Pratti	Aprovado
5- Arthur Lobo Paes	Aprovado
6- Julio Cesar Gradice Saluci	Aprovado
7- Ivy de Souza Abreu	Aprovado
8- Caroline Teixeira Bonifácio	Aprovado

ÁREA: BIODIVERSIDADE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Candidato	Situação
1-Demétrius Lira Martins	Aprovado
2-Greicy Fernández Ruenes	Aprovado
3-Renan Carrari dos Santos	Aprovado

ÁREA: ENERGIA

Candidato	Situação
1-Roberta Pena da Paschoa	Aprovado
2-Thays da Costa Silveira	Aprovado

ÁREA: EDUCAÇÃO – NOVAS TECNOLOGIAS PARA O ENSINO DE CIÊNCIAS

Candidato	Situação
1-Geórgia Peixoto Bechara Mothé	Aprovado

ÁREA: POLÍTICAS PÚBLICAS PARA IGUALDADE DE GÊNERO E JUSTIÇA SOCIAL

Candidato	Situação
1-Pauline Aparecida Ildelfonso Ferreira da Silva	Aprovado

ÀREA: SAÚDE

Candidato	Situação
Mariele Souza da Silva	Aprovado
Joaquim Barbosa Leite Junior	Aprovado
Felipe Figueirôa Moreira	Aprovado
Dayvison Felismindo Lima	Aprovado

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS:

Os candidatos selecionados deverão encaminhar todos os documentos solicitados para a implementação da bolsa através do e-mail: **proppgposdoc@uenf.br**

O e-mail deverá ser encaminhado entre os dias 10/04/2023 a 14/04/2023 até às 17:00 horas.

OS CANDIDATOS DEVERÃO ENCAMINHAR NO EMAIL (**proppgposdoc@uenf.br**) OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

1. ficha-cadastral-de-bolsista, disponível em (<https://uenf.br/posgraduacao/bolsas/bolsa-uenf/>)
2. Declaração-de-inexistência-de-vinculo-empregaticio (<https://uenf.br/posgraduacao/bolsas/bolsa-uenf/>)
3. Uma cópia (LEGÍVEL) do CARTÃO DO BANCO BRADESCO (frente e verso), OU COMPROVANTE BANCÁRIO DE ABERTURA DE *CONTA CORRENTE* COM O NOME DA AGÊNCIA, Nº DA CONTA E NOME DO BOLSISTA. (obs: o bolsista deverá ser o titular da conta corrente. Não é aceito conta poupança para cadastro na folha de pagamento).
4. Carta do candidato dirigida à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação demonstrando o interesse, a motivação e as habilidades que o credenciam a pleitear a bolsa em formato PDF (*Portable Document Format*);
5. *Curriculum Lattes* do candidato atualizado em formato PDF (*Portable Document Format*);
6. Projeto de pesquisa do supervisor em formato PDF;
7. Plano de Trabalho proposto para o candidato, em formato PDF;
8. Cópia do diploma (frente e verso) ou documento equivalente (Ata de defesa com aprovação, assinatura dos membros da banca e do(a) Coordenador(a)) em formato PDF. No caso do candidato estar com defesa de Tese de Doutorado agendada no ato da inscrição, documento que comprove a defesa. Não serão implementadas bolsas para os candidatos sem defesa concluída e aprovada até a data de 30 de março de 2023
9. Cópia do histórico escolar do curso de doutorado em formato PDF;

10. Cópia do CPF e identidade. No caso de candidatos estrangeiros, o passaporte e visto de permanência substitui a carteira de identidade e o CPF em formato PDF;

11. Carta de aceite do supervisor, devidamente assinada, em formato PDF;

12. Anuência do coordenador do Programa de Pós-Graduação da UENF cujo projeto a ser submetido tenha maior aderência, em formato PDF;

13. Anuência do chefe do laboratório em que o candidato se propõe a realizar seu estágio como recém-doutor, em formato PDF.

ATENÇÃO

- É vedada a concessão da bolsa para qualquer vínculo empregatício com Instituição Pública ou Privada e, que também, possua outra bolsa ou fonte de rendimento. O candidato deverá apresentar Declaração-de-inexistência-de-vínculo-empregatício atestando a ausência de vínculo no ato da entrega dos documentos.

- É vedado acumular a bolsa de pós-doutorado do presente edital com bolsas concedidas por qualquer agência de fomento nacional ou internacional.

-A falta de encaminhamento de qualquer documento acarretará em não implementação da bolsa e convocação de suplentes.

- Os candidatos selecionados deverão dedicar-se integralmente e exclusivamente às atividades do projeto de pesquisa aprovado e desenvolvidos na Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro.

OS SUPLENTES PODERÃO SER CONVOCADOS DE ACORDO COM DISPONIBILIDADE DE VAGAS NÃO PREENCHIDAS

Campos dos Goytacazes, 07 de abril de 2023



Maura Da Cunha

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação